



**ATA NÚMERO VINTE E CINCO – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE.**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e catorze na sede da Junta de Freguesia de Buarcos, sita na Rua do Barreiro, n.º 5, reuniu o executivo da Junta de Freguesia com a presença de todos os seus membros eleitos, Senhores José Manuel Matias Tavares - Presidente, Rui André Pinto Duarte - Secretário, António Manuel Faim Cardoso - Tesoureiro, Maria de Lurdes Antunes Palaio e Pedro Daniel Sousa Farinha Martins dos Santos – Vogais.

Após a verificação de Quórum, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.

O executivo aprovou a Ata da última reunião ordinária, efectuada no dia 3 de abril.

Procedeu-se à leitura e análise do expediente e correspondência recebida.

- O Executivo reuniu com o Sr. Carlos Pedro e Sr. Carlos Gonçalves, em representação dos comerciantes da Esplanada Silva Guimarães, com o propósito de articular as datas das iniciativas propostas pelos mesmos, tendo sido elaborado o seguinte programa:

1 a 4 de maio – Figueira Doce;

8 a 11 de maio – Figueira com Fumeiro;

15 a 18 de maio – Figueira Divertida;

22 a 25 de maio – Figueira Hippie;

29 de maio a 1 de junho – Figueira Antiga;

5 a 8 de junho – Figueira com artesanato;

12 a 15 de junho – Figueira Mística;

26 a 29 de junho – Figueira com Pão;

3 a 6 de julho – Figueira com Petiscos;

17 a 20 de julho; 7 a 10 de agosto; 11 a 14 de setembro – Figueira com Artesanato;

O Executivo congratulou uma vez mais o espírito empreendedor e dinâmico dos comerciantes, manifestando o seu total apoio para o sucesso das iniciativas.

**FINANÇAS** - Foram presentes os Balancetes referentes ao dia 31 de março de 2014, nos quais se registam um total da receita de 112.894,83 € (cento e doze mil oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e três cêntimos) e total de encargos de 65.937,76 € (sessenta e cinco mil novecentos e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos), que com o saldo da gerência anterior e operações de tesouraria efetiva o saldo líquido de 129.623,10 (cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e três euros e dez cêntimos).

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS** - Foram autorizados, por deliberação do Executivo na presente sessão, o pagamento de despesas no montante de 3.733,92 € (três mil setecentos e trinta e três euros e noventa e dois cêntimos), das quais foram presentes os respetivos documentos justificativos e que serão remetidos à contabilidade para emissão das respetivas Ordens de Pagamento.

Foram ainda presentes vários requerimentos, solicitando a passagem de atestados para diversos fins, que, por despacho do senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foram deferidos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Sr. Presidente, declarada encerrada a reunião e para constar, se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Sr. Secretário e que vai ser assinada por <sub>1</sub>

**Junta de Freguesia de Buarcos**



todos os membros presentes.

Presidente: